"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 06/02/19
Secretário

INDICAÇÃO Nº 297/2018

Excelentíssimo Senhor,
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que a presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, vem requerer "ad referendum do plenário", **que se digne a Prefeita Municipal, junto ao Departamento competente a implantação de credenciais de isenção dentro do perímetro escolar para professores, na zona azul.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao fato de que os professores precisam utilizar o estacionamento todos os dias para o trabalho. Tal medida traz constrangimento aos servidores que terão que pagar estacionamento no perímetro escolar todos os dias.

Para a zona azul, a permanência sem cobrança é de 15 minutos, mas o proprietário do veículo deverá pagar, a partir do tempo de tolerância, R$ 2. Os motociclistas que estacionarem na zona amarela deverão pagar R$ 1 por cada hora de estacionamento. Já o motorista que estacionou na zona verde, também vai pagar R$ 2 por hora para permanência no estacionamento, que é de no máximo seis horas.

Muitas vezes os professores passam mais de 8h dentro da escola, ou seja, mais do que o tempo máximo permitido no estacionamento da Zona azul. Tendo em vista a quantidade exorbitante de horas trabalhadas, a credencial de isenção seria necessária para os professores que trabalham dentro da área demarcada como zona azul.

Desta forma, conto com o Executivo Municipal para a implantação das credenciais.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2019

Providenciado Através do Ofício.
Nº 11 de 07/02 de 2019

Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 04/02/19
ASSINATURA